



INDICAÇÃO Nº 234/2025

Linhares, 13 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura, para que sejam realizados os serviços de:

SOLICITO O PATROLAMENTO/SOLO BRITA, NAS ESTRADAS DO CÓRREGO SANTA ROSA, LOCALIZADO EM JAPIRA, LINHARES/ES. E COM O PATROLAMENTO JOGAR O SOLO BRITA EM ALGUNS PONTOS MAIS CRITICOS.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, as estradas rurais estão em condições precárias, o que dificulta o transporte e mobilidade dos moradores dessas localidades.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

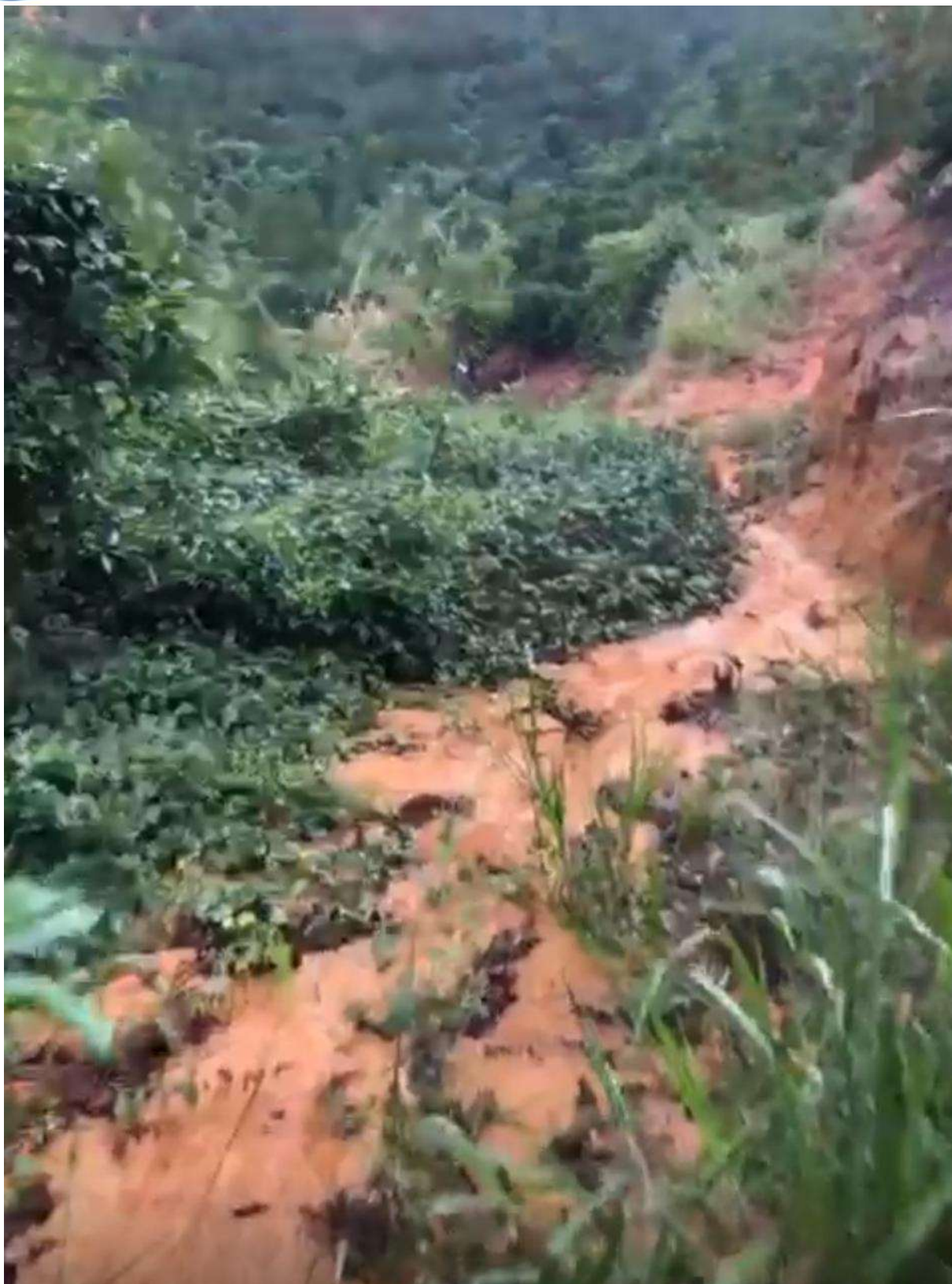
Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador







Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **13/05/2025 12:10**

Checksum: **B29C5C1F69AE3DC7201F502171F9E20BBDD91CD2DB06730A559623122B77906B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.